# Resolução Nº 135

Aprova balancete de outubro de 1.956

Generoso de Almeida Frohmann, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu baixo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de outubro de 1.956.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22/11/56

[illegible]
Presidente

Neg Reinaldo L.
1º Secretario

2º Secretario